

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 385/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1123/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos particulares ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 02/10/2017 à 02/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sidélia Lemos Dias dos Santos

*Secretária de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 386/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Jaciara Lacerda Ramos e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1125/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **JACIARA LACERDA RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/10/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 387/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosenilda Maria da Silva e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1126/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ROSENILDA MARIA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/10/2017 à 01/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosângela Rodrigues Arifa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo o nº. 1131/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES ARIFA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildéa Cordeiro da Silva

*Secretária de Educação Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 380/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

*"Concede Licença Prêmio a Sra. Maria Solidade e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1128/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA SOLIDADE CORDEIRO SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Auxiliar de Secretária, pelo período 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2007-2012.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildéa Cordeiro da Silva

*Secretária de Educação*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 379/017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Ana Célia Dias Nascimento e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO**.

**Parágrafo único** – A diretoria do Centro de Processamento de Dados está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária Municipal de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 388/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Miriam Neide Ramos do Vale e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo o nº. 1076/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MIRIAM NEIDE RAMOS DO VALE** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ildéa Cordeiro da Silva**

*Secretária de Educação Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 389/017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede Licença Prêmio a Sra. Rosângela Rodrigues Arifa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o processo administrativo o nº. 1131/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES ARIFA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora, pelo período de 10/10/2017 à 10/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ildéa Cordeiro da Silva

*Secretária de Educação Pública*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182